



ESTADO DO PARANÁ

1

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 004/2012

Dê: 24 de janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor SIDNEI DEZOTI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, aberto conforme Edital de Concurso nº 005/2009, divulgado pelo Edital nº 013/2009 e nº 003/2010 e homologado pelo Decreto nº 002/2010 de 26 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2012.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal